

ANEXO ÚNICO  
(Portaria SEF nº 275/2022)

\_\_\_\_\_  
(Instituição credenciadora)\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, ora denominada CREDENCIADORA, vem, através de seu representante legal, firmar

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

com \_\_\_\_\_ (Instituição credenciada)\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, ora denominada CREDENCIADA, através de seu representante legal, conforme cláusulas a seguir.

**Cláusula primeira.** A CREDENCIADORA certifica o cumprimento pela CREDENCIADA dos requisitos estabelecidos na Portaria SEF nº 275/2022, que estabelece os requisitos mínimos para o credenciamento de instituições adquirentes e subadquirentes, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto estadual nº 1.807, de 2022.

**Cláusula segunda.** A CREDENCIADA firma compromisso de cumprir, integralmente, o disposto no Decreto estadual nº 1.807, de 2022, e na Portaria SEF nº 275/2022, enquanto vigente o presente Termo.

**Cláusula terceira.** A CREDENCIADA disponibiliza à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) o telefone: \_\_\_\_\_ e o e-mail: \_\_\_\_\_ para contato, a fim de fornecer informações acerca da realização e da manutenção do credenciamento de que trata este Termo.

**Cláusula quarta.** A CREDENCIADA informa à SEF o *site*: \_\_\_\_\_, estando ciente de que o referido endereço eletrônico será disponibilizado aos contribuintes ou pagadores em endereço eletrônico da SEF.

**Cláusula quinta.** A CREDENCIADA manifesta ciência de que o credenciamento de que trata este Termo poderá ser revogado de ofício pelo CREDENCIADOR ou pela Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da Portaria SEF nº 275/2022.

**Cláusula sexta.** A CREDENCIADA informa à SEF que serão disponibilizados aos contribuintes ou pagadores os seguintes canais para atendimento de dúvidas, orientações e reclamações [obrigatório informar ao menos 1 (um) canal de atendimento]:

a) Telefone(s): \_\_\_\_\_;

b) E-mail(s): \_\_\_\_\_ ;  
c) WhatsApp: \_\_\_\_\_ ;

**Cláusula sétima.** O credenciamento terá validade de \_\_\_\_\_ meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério de ambas as partes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas